

**PORTARIA IPREM DB 79/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **Maria de Lourdes Vasconcelos Furtado de Mendonça** – portadora do CPF: \*\*\*.526.906 -\*\* na condição de cônjuge do servidor Carlos Furtado de Mendonça - portador do CPF: \*\*\*906.546-\*\*, matrícula 2525-1, servidor aposentado no cargo de Auxiliar Administrativo, falecido em 30/03/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.716,90 (um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), **correspondendo a cota de 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 30/03/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

